



## **NOTA DE REPÚDIO A MANIFESTAÇÕES QUE CLASSIFICAM DE ABUSIVAS AS ATUAÇÕES DOS PROMOTORES SOBRE A IMUNIZAÇÃO DE CRIANÇAS**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – AMPID vem a público, por meio da presente nota, externar repúdio a manifestações que classificam de abusivas às atuações dos Promotores de Justiça ao elaborarem e assinarem notas sobre a imunização contra a COVID 19 de crianças, diante da especial atenção que se deve dar à obrigatoriedade da sua vacinação (artigo 14, § 1º, do ECA), em todo o território nacional, como forma de proteção integral e prioritária a sua saúde (artigo 227 da Constituição Federal).

Importante lembrar que a vacinação de crianças contra a COVID 19 foi autorizada pela ANVISA que possui relevante atuação na promoção da proteção à saúde da população, tendo sua decisão se baseado em fundamentadas e justificadas evidências científicas, ou seja, com base em consenso médico-científico.

Dessa forma, a AMPID apoia todos os membros do Ministério Público Brasileiro que, no exercício de suas atribuições e no mister de sua função institucional, promoverem com suas ações a defesa dos direitos das crianças de receberem a vacina contra a COVID 19.

Destaca, ainda, a relevância de documentos que ressaltam a importância e a obrigatoriedade da vacinação de crianças contra a doença COVID 19, como a Nota Técnica acerca da obrigatoriedade da vacinação de crianças contra a Covid-19 emitida pelo MPCE<sup>1</sup>, a Recomendação 10/2022 do MPSP<sup>2</sup> que indica aos membros do Ministério Público que, respeitada a independência funcional, empreendam as medidas necessárias para garantia do direito à vacinação e a Nota Técnica n.º02/2022, aprovada pelo Colegiado do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) que reforça a posição institucional do Ministério Público brasileiro a favor das vacinas concluindo pela obrigatoriedade da vacina, conclamando uma grande mobilização nacional na defesa da imunização em geral da população, em especial de crianças e adolescentes, unindo órgãos

<sup>1</sup> <http://www.mpce.mp.br/2022/01/19/mpce-emite-nota-tecnica-em-defesa-da-obrigatoriedade-da-vacinacao-de-criancas-contr-a-covid-19/>

<sup>2</sup> <https://www.mpsp.mp.br/w/pgj-recomenda-a-membros-que-garantam-vacina%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7as-contr-a-covid-19>



públicos e privados, meios de comunicação e toda a sociedade brasileira, a fim de ampliar a cobertura vacinal para todos os imunizantes disponíveis, como o da covid 19.

Brasília, 27 de janeiro de 2022

Cristiane Branquinho Lucas, Presidenta AMPID